

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 035/2025-SMCT.

O Corregedor-Geral do Município de Boa Vista, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 34/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6339, de 30 de abril de 2025, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 138, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nº 037060/2024, designada através da Portaria nº 022/2025-SMCT, de 29 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº. 6465 de 03 de novembro de 2025, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, no documento NUP: 9.609218/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrara em vigor a contar do dia 03 de dezembro de 2025.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 27 de novembro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Kauan de Souza Pirolla
Corregedor-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 036/2025-SMCT.

O Corregedor-Geral do Município de Boa Vista, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 34/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6339, de 30 de abril de 2025, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 138, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº 034914/2024/SMAG/Vol.1, designada através da Portaria nº 026/2025-SMCT, de 29 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº. 6465 de 03 de novembro de 2025, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, no documento NUP: 9.608880/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrara em vigor a contar do dia 03 de dezembro de 2025.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 27 de novembro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Kauan de Souza Pirolla
Corregedor-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 037/2025-SMCT.

O Corregedor-Geral do Município de Boa Vista, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 34/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6339, de 30 de abril de 2025, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 138, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº 030721/2024/SMAG/Vol.1, designada através da Portaria nº 026/2025-SMCT, de 29 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº. 6465 de 03 de novembro de 2025, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, no documento NUP: 9.608880/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrara em vigor a contar do dia 03 de dezembro de 2025.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 27 de novembro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Kauan de Souza Pirolla
Corregedor-Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90130/2025-SRP
Processo nº 032560/2025 - SMAAI

Objeto: Aquisição de Insumos Agrícolas para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas.

Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 15/12/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 02/12/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 90091/2025 - SRP
Processo nº 009383/2025 - SMSA

A Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90091/2025, oriundo do Processo nº 009383/2025 - SMSA, que tem por objeto: Eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar na Especialidade - Sondas, Tubos e Complementos, para atendimento aos Municípios usuários do atendimento Básico e Especializado das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA por um período de 12 (doze) meses, cuja vencedora dos itens 6, 7, 8, 28, 29, 31, 33, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 50, 51, 52, 53, 85, 86, foi a empresa F&R HOSPITALAR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 51.837.171/0001-00, pelo valor total de R\$ 439.494,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quatro reais), o item 2 foi a empresa PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 26.556.283/0001-46, pelo valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), o item 5 foi a empresa NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA

DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 26.383.079/0001-70, pelo valor total de R\$ 114.048,00 (cento e catorze mil e quarenta e oito reais), os itens 9, 10, 11 foi a empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA CNPJ: 45.030.413/0001-57, pelo valor total de R\$ 1.967,20 (um mil e novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), os itens 18, 19, 20, 21, 22, 79, 80, 81, 82, 83 foi a empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO CNPJ: 34.180.445/0001-12, pelo valor total de R\$ 119.261,70 (cento e dezenove mil e duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos), os itens 23, 44, 45, 78, 84 foi a empresa BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS CNPJ: 16.611.943/0001-90, pelo valor total de R\$ 13.614,10 (treze mil, seiscentos e catorze reais e dez centavos), os itens 30, 32 foi a empresa RD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 41.213.215/0001-78, pelo valor total de R\$ 22.319,00 (vinte e dois mil, trezentos e dezenove reais), os itens 75, 76 foi a empresa VIA NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 48.891.349/0001-97, pelo valor total de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais), os itens 88, 89 foi a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 43.556.958/0001-76, pelo valor total de R\$ 15.852,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), os itens 47, 48, 49 foi a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 33.772.464/0001-75 pelo valor total de R\$ 24.284,34 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), os itens 55, 57, 58, 59, 60 foi a empresa DLM HOSPITALAR LTDA CNPJ: 34.186.181/0001-04, pelo valor total de R\$ 25.628,40 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), o item 01 foi a empresa DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 28.788.905/0001-97, pelo valor total de R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil, e quatrocentos reais), perfazendo um total dos itens de R\$ 854.548,74 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Informo ainda que os itens 3, 4, 17, 24, 25, 26, 27, 34, 35, 40, 46, 54, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, foram FRACASSADOS, os itens 12, 13, 14, 15, 16 e 87, foram DESERTO.

Boa Vista/RR, 05 de novembro de 2025.

Marcelo Zeitouné
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90128/2025-SRP
Processo nº 003144/2025-SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025, comunica a quem interessar que após o recebimento do pedido de Esclarecimento ao Edital, solicitado pela empresa: PARDAL AMBIENTAL LTDA, o mesmo foi respondido pela Gerência de Processos - GEPRO, da Superintendência de Planejamento, da Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC. A resposta na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Joana Dárc Rabelo
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90101/2025 – SRP
Processo nº 25258/2024 – SMAG

Objeto: Contratação de empresa especializada sob Sistema de Registro de Preços, para prestação de Serviços Telefônico Fixo Comutado (Fixo-Fixo e Fixo-Móvel) a ser executado de forma contínua, nas modalidades Local, Longa

Distância Nacional Intra-Regional, Longa Distância Nacional Inter-Regional, Longa Distância Internacional e Serviço de Discagem Direta Gratuita (0800), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Órgão Gerenciador) e dos demais Órgãos Participantes.

Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2025 às 9h30 horas (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 17/12/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado. O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 02/12/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Tyara Paula Plácida Level
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90091/2025
Processo nº 009383/2025 – SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – SMSA, em cumprimento ao disposto na lei 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo Administrativo nº 009383/2025 – SMSA, Pregão Eletrônico nº 90091/2025, tendo como objeto o Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE – SONDAS, TUBOS E COMPLEMENTOS, PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, cuja vencedora dos itens 6, 7, 8, 28, 29, 31, 33, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 50, 51, 52, 53, 85, 86, foi a empresa F&R HOSPITALAR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 51.837.171/0001-00, pelo valor total de R\$ 439.494,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), o item 2 foi a empresa PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ:26.556.283/0001-46, pelo valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), o item 5 foi a empresa NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 26.383.079/0001-70, pelo valor total de R\$ 114.048,00 (cento e catorze mil e quarenta e oito reais), os itens 9, 10,11 foi a empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA CNPJ: 45.030.413/0001-57, pelo valor total de R\$ 1.967,20 (um mil e novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), os itens 18, 19, 20, 21, 22, 79, 80, 81, 82, 83 foi a empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO CNPJ: 34.180.445/0001-12, pelo valor total de R\$ 119.261,70 (cento e dezenove mil e duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos), os itens 23, 44, 45, 78, 84 foi a empresa BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS CNPJ: 16.611.943/0001-90, pelo valor total de R\$ 13.614,10 (treze mil, seiscentos e catorze reais e dez centavos), os itens 30, 32 foi a empresa RD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 41.213.215/0001-78, pelo valor total de R\$ 22.319,00 (vinte e dois mil, trezentos e dezenove reais), os itens 75, 76 foi a empresa VIA NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 48.891.349/0001-97, pelo valor total de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais), os itens 88, 89 foi a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ:43.556.958/0001-76, pelo valor total de R\$ 15.852,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), os itens 47, 48, 49 foi a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 33.772.464/0001-75, pelo valor total de R\$ 24.284,34 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), os itens 55, 57, 58, 59, 60 foi a empresa DLM HOSPITALAR LTDA CNPJ: 34.186.181/0001-04, pelo valor total de R\$ 25.628,40 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), o item 01 foi a empresa DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ:

28.788.905/0001-97, pelo valor total de R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil, e quatrocentos reais), perfazendo um total dos itens de R\$ 854.548,74 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Os itens 3, 4, 17, 24, 25, 26, 27, 34, 35, 40, 46, 54, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, foram FRACASSADOS, os itens 12, 13, 14, 15, 16 e 87 foram DESERTOS.

Boa Vista/RR, 26 de novembro de 2025.

Marcelo Zeitouné
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, demandante do Processo Administrativo nº. 018881/2025 - SMAG, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII c/c Art. 74, inciso I da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, para a contratação de empresa para executar serviços de postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacionais e internacionais, bem como a venda de produtos postais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS CNPJ: 34.028.316/0001-03, pelo valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 020601 - SMAG, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Boa Vista, 28 de novembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2985/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Agostinho Chagas Neto, Analista/Psicólogo, Matrícula nº 26066, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 15/12/2025 a 28/1/2026, conforme o Processo nº 024519/2025.

Boa Vista - RR, em 27 de novembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2986/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são

conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 581242/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Aíla Maria Moura Jones, Professora, Matrícula nº 26422, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 15, 16, 17, 18, 19 e 22/12/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 27 de novembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2987/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Sumayka Noronha de Souza, Bioquímico, Matrícula nº 29641, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 3/11/2025 a 17/12/2025, conforme o Processo nº 022852/2025.

Boa Vista - RR, em 27 de novembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2988/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Leandro de Souza Oliveira, Inspetor, Matrícula nº 25769, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 06/08/2025 a 20/09/2025, conforme o Processo nº 013367/2025.

Boa Vista - RR, em 27 de novembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2989/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,